



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO Nº 9/2022

Requer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito - CEI, designada através da Portaria nº 59, de 19 de setembro de 2022, com a finalidade de apurar supostas irregularidades relacionadas à prática de assédio moral, em decorrência de desvio de função de servidor do Poder Executivo.

Os vereadores infra-assinados, **Eduardo Albani Dala Costa - MDB, Januário Koslinski - PSDB, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV, Rafael Celestrin - PSD e Romulo Faggion - União Brasil**, membros da Comissão Especial de Inquérito - CEI, designada através da Portaria nº 59, de 19 de setembro de 2022, com a finalidade de apurar supostas irregularidades relacionadas à prática de assédio moral, em decorrência de desvio de função de servidor do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o § 2º do art. 67 do Regimento Interno, requerem o prazo para conclusão dos trabalhos de 90 (noventa) dias.

Referido prazo poderá ser prorrogado de acordo com o § 2º do art. 5º da Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952.

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 20 de setembro de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br

